

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO,
REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2015. -----**

Aos Catorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof.^a Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva; Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, em substituição da Senhora Vereadora Dr.^a Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira e Manuel Mário Mota de Oliveira, em substituição de Dr.^a Raquel Rodrigues Vieira de Castro. -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o chefe do GAP, o chefe da DACT, a Chefe da DAF, ambos em regime de substituição e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 11 de setembro de 2015. ---

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 11 de setembro de 2015, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 415 720,09 e não orçamentais de € 391 284,02. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2.º - Ação Social Escolar- Alteração de Escalões. -----

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como vem sendo habitual, só depois de iniciado o ano letivo é que alguns encarregados de educação vêm juntar elementos que permitem fazer o correto escalonamento dos seus dependentes. -----

Por tal motivo, surgiram já situações de alterações ao escalonamento dos alunos no âmbito da Ação Social Escolar, como as que estão identificadas na informação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto que segue em anexo, pelo que, nos termos do artigo 32º n.º 1 al.hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação das mesmas.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração ao escalonamento dos alunos no âmbito da Ação Social Escolar nos termos da informação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto em anexo à proposta apresentada. -----

3.º - Emissão de parecer prévio vinculativo para renovação de contratação de serviços de manutenção das instalações elétricas do sistema de água da Sr.ª da Piedade. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do art.º 75.º n.º 5, 12 e 14 da Lei 82-B/2014, a abertura de procedimento para contratação de prestação de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal. -----

Conforme informação da DACT, em anexo, há a necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo do órgão executivo para contratação de prestação de serviços de manutenção das instalações elétricas do sistema de água da Sr.ª da Piedade. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos da informação em anexo, parecer favorável.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, emitir parecer favorável contratação de prestação de serviços de manutenção das instalações elétricas do sistema de água da Sr.^a da Piedade. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

4º - Apoio “II Jornadas Corpo e Alma”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício subscrito pelo Grupo de Jovens “Pedras Vivas” da Paróquia de Mondim de Basto, a dar-nos conhecimento de que pretendem realizar um evento que terá início no dia 25 de setembro de 2015 e terminará no dia 27 de setembro de 2015, tendo como objetivo promover a Oração, Música, Desporto, Partilha e a interação entre os jovens de várias partes do País. -----

Para tanto, solicita-nos aquele Grupo de Jovens apoio logístico, melhor identificado no referido ofício e apoio monetário. -----

Nestes termos, considerando o interesse do Município na realização deste tipo de iniciativas, que promovem a cultura no Município proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é própria e tipificada na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei, 75/2013 de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio no valor de €200, e o apoio logístico nos termos solicitados ao Grupo de Jovens “Pedras Vivas”” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar o Grupo de Jovens “Pedras Vivas” na organização, nos dias 25 de setembro de 2015 a 27 de setembro de 2015, o evento Oração, Música, Desporto, Partilha e a interação entre os jovens de várias partes do País. -----

5.º - Apoio “Caminhadas” da Associação Cumes e Riachos. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício subscrito pelos responsáveis pela Associação Cumes e Riachos a dar-nos conta de que pretendem organizar duas caminhadas, a primeira no dia 26 do corrente mês (caminhada urbana por Mondim) e a segunda no dia 11 de outubro na zona montanhosa do concelho, (Planalto de Bentozelos). -----

Com aquele ofício pretende a organização um apoio municipal monetário, e a divulgação das iniciativas propostas. -----

Assim, considerando o interesse destas iniciativas, em especial o contributo que as mesmas darão à divulgação dos recursos naturais do concelho, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei, 75/2013 de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio no valor de €300, e todo o apoio logístico solicitado à Associação Cumes e Riachos.” --

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de €300,00 e apoio logístico à Associação Cumes e Riachos para organização de duas caminhadas, a primeira no dia 26 de setembro de 2015 e a segunda no dia 11 de outubro 2015 na zona montanhosa do concelho, (Planalto de Bentozelos). -----

6º - Cedência de instalações- Escola de Ballet. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício subscrito pela Senhora Professora da Escola da Escola de Ballet, a solicitar a utilização das instalações do pavilhão do Centro escolar para a oferta de aulas de ballet a cerca de 20 alunos, às quintas – feiras, conforme vem sucedendo nos últimos anos (em anexo). -----

Assim deixo à consideração de V.as Exas. a cedência desta utilização, bem como a autorização para subscrição de um Protocolo que plasme os termos desta Cedência.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ceder gratuitamente, no ano letivo 2015/2016, as instalações do Centro Escolar para lecionação, às quintas-feiras, de aulas de ballet aos cerca de 20 alunos inscritos.

7º - Tabela de preços a praticar pela Escola Municipal de Música, para o ano letivo 2015/2016. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do artigo 2.º n.º 2 al. B) do regulamento Municipal da Escola de Música de Mondim de Basto, compete à Câmara Municipal “Fixar as tarifas e os preços dos serviços prestados pela Escola de Música Municipal; ---

Neste sentido, há necessidade de atualizar a tabela de preços em vigor, nos seguintes termos: -----

A redução a aplicar ao segundo e demais irmãos a frequentar, prevista no n.º 7 do artigo 7.º do Regulamento da Escola de Música, vai no sentido de fixar o valor a reduzir à mensalidade que o aluno pagaria se não tivesse outros irmãos inscritos. A proposta de reduzir prevê que o segundo irmão ou demais irmãos paguem 25% da mensalidade do primeiro irmão, no caso de um instrumento; -

Fixar um valor a pagar, para os alunos que se inscrevam na aprendizagem de mais que um instrumento, sendo que nesse caso beneficiam de uma redução de 50%, em relação ao primeiro; -----

Introduzir um valor para alunos que pretendam participar, apenas, na aula coletiva de cavaquinho; -----

Na situação em que determinado aluno reúna condições de usufruir, em simultâneo, de duas reduções (no caso de segundo ou demais irmãos e idade inferior a 7 anos), só será aplicável uma, propondo-se que a opção seja a mais favorável ao aluno. -----

Segue Tabela em anexo, com os valores que se propõem para o ano letivo 2015/2016.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade fixar os preços da escola de música nos termos da tabela em anexo à proposta apresentada. -----

8º - Informação à Câmara Municipal-Acolhimento de Refugiados.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“No dia 3 de setembro o Conselho Português para os Refugiados contactou o Município de Mondim de Basto, no sentido de aferir quais as possibilidades de colaborar no acolhimento de famílias refugiadas. -----

Em resposta aquele contacto, o Município, através dos serviços de ação social informou aquele conselho que estava disponível para ajudar, através do acolhimento de famílias ou de outras formas de apoio que sejam úteis, sendo que tal apoio municipal terá que envolver as instituições locais e a comunidade nesta iniciativa. -----

Para tanto, solicitou o Município ao Conselho Português para os Refugiados a disponibilização de informação sobre os procedimentos que o município deverá adotar. -----

É quanto me cumpre dar conhecimento.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento. -----

9.º - Informação à Câmara Municipal relativa a proposta apresentada pelo Senhor Vereador do CDS-PP Manuel Mota. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação verbal sobre o não agendamento da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do CDS-PP Manuel Mota para a Câmara Municipal prescindir da participação no IRS, fixar em 0.3% a taxa do IMI e o acolhimento das reduções legalmente previstas para o IMI familiar, uma vez que a proposta será apresentada oportunamente pelo executivo, depois de conhecidos os valores da administração fiscal, relativamente ao IMI familiar, sendo que, tal proposta

como prevê a lei, será sempre apresentada de forma a ser submetida para discussão e votação até 30 de novembro pela Assembleia Municipal. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
